**PROJETO DE LEI Nº / 2019**

Institui, no Município de Tatuí, a Campanha “Coração de Mulher” e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, aprova e a Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica instituída no Município de Tatuí, a Campanha “Coração de Mulher”, de orientação e alerta às mulheres sobre o diagnostico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares e correlatas.

**Parágrafo Único:** A campanha aludida no *caput*  deste artigo será realizada anualmente na ultima semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Municipio de Tatuí .

**Art. 2º -** a Campanha “Coração de Mulher”, tem por objetivo reunir entidades que envolvam as mulheres, tais como grupos de médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover ações voltadas ao tema, que possam orientar a mulher e divulgar ações que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares, podendo realizar:

1. Palestras;
2. Orientações;
3. Nutrição e estilo de vida saudável;
4. Exames preventivos;
5. Aferição e acompanhamento de pressão arterial.

**Art.3º -** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, supridas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, 07 de junho de 2019.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**

(Marquinho de Abreu)-

VEREADOR – PL.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com recentes pesquisas, as doenças cardiovasculares estão cada dia mais presentes na vida da brasileira. De acordo com a Sociedade Brasileira de Cardiologia, a cada dez mortes por infartos no Brasil, seis delas são do sexo feminino. Inclusive, as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte em mulheres no mundo. Entre elas, as principais são o AVC (Acidente Vascular Cerebral) e o infarto.

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo alertar as *Tatuianas* sobre esse mal que, muitas das vezes, é silencioso.

Fazer exames periódicos e acompanhamento com o Cardiologista pode evitar problemas graves, assim como a pratica de atividade física monitorada por medico e o conhecimento destes problemas.

Debates, ciclo de palestras e informações nutricionais e de saúde, são fundamentais para conhecimentos e consciência da importância da saúde cardíaca. Este Projeto de Lei tem a missão de compartilhar informação sobre este tema muito importante, visando prevenir problemas sérios e visando também o diagnostico precoce, resultando em vida saudável para nossa gente, sem se esquecer da economia de recursos públicos na saúde.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei, juntos trabalhando em beneficio de nossa querida e amada Tatuí!.

Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, 07 de junho de 2019.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**

(Marquinho de Abreu)-

VEREADOR – PL.